



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 6270

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação Nº DL19-2022-2 – Processo Nº 24/2022 - PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S LTDA.**



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Pça. Coronel Zeca Leite, 415

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BIRGFYSFD70TGAS/B+UI+Q

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUMADO

Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 13.759.150/0001-25 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL19-2022-2

Processo: 24/2022
Data Processo: 26/01/2022

Fornecedor: PRO-RAD CONSULTORES EM RÁDIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

CPF/CNPJ: 87.389.086/0001-74

Endereço: RUA RUY BARBOSA, 118, VILA SANTO ÂNGELO

Cidade: Cachoeirinha-RS

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros destinados ao Hospital Municipal Professor Magalhães Neto.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	12,000	MÉS	18,35	220,20	SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE 01 (UM DOSÍMETRO PADRÃO DE TÓRAX).
2	12,000	MÉS	183,50	2.202,00	SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE 10 (DEZ DOSÍMETROS DE TÓRAX).

Valor da despesa: R\$ 2.422,20 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

Pagamento: CONFORME CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 07/02/2022


EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito(a) Municipal